

AVISO DE LICITAÇÃO



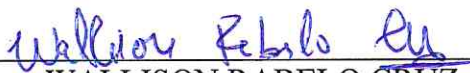
PROCESSO N.º PE-003/2025 – CMMN
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a partir do dia **1º de abril de 2025 até às 17h00min (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso publico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **16 de abril de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **08h:01min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09h:00min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025-CMMN**, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO DE FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, SERVICO DE BUFFET E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DIVERSAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações e Contratos da CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 764, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e nos seguintes sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no Link – acesso público; www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

MORADA NOVA - CE em 1º de Abril de 2025.


WALLISON RABELO CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4326 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: licitacao@cmmoradanova.ce.gov.br



Art. 17. Nos casos de conflitos interpessoais que não caracterizem infrações disciplinares graves, o chefe imediato deverá:

- I - Promover a mediação entre as partes envolvidas;
- II - Adotar medidas preventivas para evitar o agravamento do conflito;
- III - Registrar as providências adotadas e os compromissos assumidos pelas partes.

§1º A Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração poderão disponibilizar servidores capacitados em técnicas de mediação para auxiliar os chefes imediatos na resolução de conflitos, quando solicitado.

§2º Caso as medidas previstas neste artigo não sejam suficientes para resolver o conflito, o chefe imediato deverá comunicar o fato conforme o procedimento estabelecido no art. 9º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VIII DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 18. A Controladoria-Geral do Município manterá sistema informatizado para registro e acompanhamento das comunicações de irregularidades funcionais, procedimentos de apuração instaurados e penalidades aplicadas.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria-Geral do Município realizarão, conjuntamente:

- I - Análise semestral dos dados relativos às irregularidades funcionais recorrentes, com vistas à adoção de medidas preventivas;
- II - Identificação das unidades administrativas com maior incidência de irregularidades, para fins de intensificação das ações de orientação e fiscalização;
- III - Avaliação da eficácia dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, propondo, quando necessário, sua revisão e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO IX DA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Art. 20. A Secretaria Municipal de Administração, em parceria com a Controladoria-Geral do Município, promoverá:

- I - Capacitação periódica para os servidores que exercem função de chefia sobre os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa;
- II - Elaboração e divulgação de manuais, cartilhas e outros materiais orientativos sobre deveres funcionais, condutas proibidas e procedimentos disciplinares;
- III - Orientação individualizada aos chefes imediatos, quando solicitado, sobre casos concretos de irregularidades funcionais.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os formulários mencionados nesta Instrução Normativa serão disponibilizados em formato digital no sistema informatizado da Prefeitura Municipal e em formato físico nas unidades administrativas.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo Controlador-Geral do Município.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça-CE, 31 de março de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2EA169B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025 - CMMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO DE FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, SERVICO DE BUFFET E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DIVERSAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025 ATÉ ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES) "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO", EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS; E QUE A PARTIR DAS 08H:01MIN DARÁ INÍCIO À CLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS E NO MESMO DIA A PARTIR DAS 09H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.



Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:B9207E02

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº 20259011 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-007/2025-CMMN- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA: ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS FISCAIS DE CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, R\$ 61.200,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:40219B78

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250206/0002-08 - CONTRATO Nº 20259013 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-011/2025-CMMN- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA: JSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

por isso, e necessário garantir tegrado e que trara benefícios revertidas, argumenta.

Valim volta a criticar Naumi: “pai da mentira”

CAUCAIA | Ex-prefeito e atual gestor trocaram farpas

criados em sua gestão, o “Bora Conectar” e o “Bora de Graça”, que passaram por mudanças na gestão de Naumi.

“Desse pai da mentira que disse que não ia tirar o Bora Conectar, onde milhares de alunos tinham ponto de internet na sua casa, em consequência sua família ganhava. Onde tá ele (Deuzinho) para levantar essa voz contra o pai da mentira?”, declarou.

Prosseguiu: “Para aquele pai da mentira que disse que não iria mexer no programa Bora de Graça. Dizer pra aqueles que infelizmente trabalhavam com a mentira que amanhã (hoje) é o dia de vocês, 1º de abril. Mas o povo não vive na mentira. O povo precisa do programa Bora de Graça”.

Valim levantou um questionamento em relação à alegação de que ele teria deixado a

Prefeitura de Caucaia quebrada. Ele pergunta qual dívida Naumi pagou nestes primeiros três meses de mandato. O ex-prefeito afirma nunca ter feito financiamento e empréstimo.

“Eu peço pra aqueles que se dizem defensores de Caucaia que possa levantar a voz para defender a população, principalmente aqueles menos favorecidos”, destacou.

Naumi Amorim, também nesta segunda, comentou sobre o parcelamento de cerca de R\$ 50 milhões em dívidas deixadas pela gestão de Vitor. Além disso, ele informou que acionou o Ministério Público Federal (MPF) para que “sejam tomadas providências”.

Desde o fim da gestão de Valim, ele e o atual prefeito trocaram acusações sobre a situação financeira do município.



CAUCAIA

Naumi Amorim não conseguiu reeleição em 2020. Vitor Valim foi eleito e, quatro anos depois, não tentou reeleição.

Candidato apoiado por ele foi derrotado no 2º turno por Naumi



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Agente de Contratação, comunica que está abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é Contratação de serviços de atendimento ao cidadão, para o Município de Senador Pompeu, de acordo com o Edital nº 001/2025, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 09 de maio de 2025, às 03:30h, abertura e recebimento de propostas até às 17:00h, no dia 13 de maio de 2025, às 10:30h (horário de Brasília). O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis após esta publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Interessados devem acessar o link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 31/03/2025.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Concurso Público Edital 001/2025. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE torna público que fará realizar Concurso Público para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município, para os cargos de: Agente de Manutenção Geral, Analista Legislativo I - Ciências Contábeis, Assistente Legislativo e Técnico de Tecnologia da Informação. As inscrições serão realizadas online no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de inscrição via internet. O pedido de inscrição da taxa de inscrição acontecerá no dia 01 de abril de 2025 às 09:00h, e o pagamento de boleto bancário terá início às 09:00h das 03 de abril de 2025. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às 09:00h das 03 de abril de 2025 e término às 23:59h das 03 de abril de 2025. Luiz Augusto de Sousa Ferrer Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira (CE), 31 de março de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipema - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.17.01. O Município de Itapipema, através do(a) seu(a) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 16 de abril de 2025 às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://l1.org.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2025.03.17.01. Objeto: Regime de preços visando a futura e eventual aquisição de uma motobomba e locação de veículos no serviço de traslado de corpos, em prol de atender às necessidades das pessoas carentes deste Município, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Itapipema/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://l1.org.br/>, www.tce.ce.gov.br, www.l1.org.br, e informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapipema/CE, 31 de março de 2025. Angelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2025 - CMMN. Objeto: contratação de prestação de serviço de fornecimento de lanches tipo coffee break, serviço de buffet e serviços de decorações diversas, destinadas ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de Morada Nova. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMN torna público que no dia 1º de abril de 2025 até às 17h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://l1.compras.com.br/publicacoes> (boletim de licitações e lances) "acesso público" no link - acesso público, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 16 de abril de 2025 às 08h40min (horário de Brasília) encerrará o procedimento de recebimento das propostas de preços; e a partir das 08h40min dará início a classificação das lances e no mesmo dia a partir das 08h40min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://l1.compras.com.br/publicacoes> "acesso público" no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Walisson Rabelo Cruz - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.28.01. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Fazenda de Camocim/CE, Autoriza em todos os seus termos, a favor de Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia inscrita no CNPJ nº 04.060.148/0001-72, sediada na Av. Dom Luiz, 300, al. 1003/1009, Aldeota - Fortaleza/CE. O valor a ser pago será R\$ 0,15 (quinta centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperados pelo Município. Nos termos do art. 74, inciso III, e do art. 652.1. Objeto: Contratação de serviços de levantamento de valores passíveis de anulação, gestão e assessoria jurídica referente ao levantamento de valores passíveis de anulação e ao alijamento de ações contra a União Federal, com o objetivo de promover a recuperação da tabela de procedimentos do sistema único de saúde (sus), conforme os índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVS, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro necessário entre o município de Camocim/CE e a União Federal. Informações pelo fone: (85) 3821-7075. Camocim/CE, 31 de março de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.13.01. Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Favorecida: Nuxos Assessoria Contábil S/S - ME; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de auditoria de desempenho de natureza operacional, de conformidade e de regularidade financeira e administrativa, referente ao período de 2021 a 2024, de interesse das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.13-01; Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador(a) de Despesa das Respektivas Unidades Administrativas, Pacajus/CE, 31 de março de 2025. Rayana Mirian da Menezes Travaassos; Eugênio Frelles Pontes; Edson Victor de Lima Silva; Walisson Rodrigues Pereira.